



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, de 27 de fevereiro de 2023.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Edilberto Duarte Lopes Filho.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Edilberto Duarte Lopes Filho, natural da cidade de Teresina-PI, filho de Edilberto Duarte Lopes e Maria das Graças Gomes Lopes, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de fevereiro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE